

Quixadá (CE), 15 de julho de 2020.

**Aos**  
**ASSOCIADOS**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**CONSELHO FISCAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

Senhoras e Senhores,

Infeliz e vergonhosamente, o fato aconteceu: as eleições da ANABB foram fraudadas. Não poderíamos considerá-las aprovadas e desconhecemos o fato, sob pena de sermos cúmplices e de termos nossos mandatos contestados como sendo oriundos de meios ilícitos. Assim, a Comissão Geral Eleitoral (CGE), eleita pelo Conselho Deliberativo (CONDE) para conduzir com autonomia e isenção o pleito, agiu corretamente ao tomar a decisão de anular as eleições.

Como Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB, avoquei, para mim, o papel de conduzir, com segurança e responsabilidade, um processo que demonstrasse a dignidade da Associação e de seus associados, acatando o Despacho Anulatório do Processo Eleitoral divulgado pela CGE. Sempre em consonância com o CONDE, mantivemos os membros da Comissão Eleitoral que tão nobremente se portou no episódio, com isenção, competência e segurança, determinando que esta averiguasse os detalhes da fraude, procurasse descobrir como se deu, corrigisse erros e falhas do processo, buscasse descobrir os possíveis fraudadores, saneasse e restaurasse o sistema e desencadeasse um novo e tranquilo e justo processo eleitoral.

Avoquei também para mim, como um ônus do cargo que me foi confiado, o papel de informar aos associados, tudo o que fosse possível, vez que um processo de apuração requer cuidados de divulgação para que não se exponham pessoas sem a consolidação de provas e não se dê aso a movimentos que visem ocultar provas ou de alguma forma evitar o esclarecimento da verdade.

Visando transmitir, com a devida segurança, informações aos associados, tranquilizamos a todos informando que a mancha com que nos macularam será devidamente esclarecida, lavada, extirpada e reparada, para, acima de tudo, restaurar a dignidade da ANABB. Neste sentido, então, solicitei ao Departamento Jurídico avaliasse todo o processo seguido até aqui e do qual informo a todas e todos.



**ANABB**

Associação Nacional  
dos Funcionários do  
Banco do Brasil

Esclareço, ainda, que demos plenos poderes à CGE, órgão eleito pelo Conselho Deliberativo da ANABB para, com autonomia, conduzir o processo eleitoral, que essa definisse as contratações que julgasse necessárias, cabendo à Diretoria Executiva (DIREX) apenas o papel de formalizar burocraticamente as contratações.

Estou envidando todos os esforços, junto à CGE, para que o processo eleitoral se dê de forma segura, o mais rápido possível, e renovo minha confiança de que esta Comissão continuará tratando os fatos com a mesma dignidade, competência e isenção que demonstrou nos diversos pleitos que já presidiu na ANABB.

“Alea jacta est!” – Atravessaremos este Rubicão, pela dignidade, respeito e confiabilidade de nossa Associação.

Atenciosamente,

  
**LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo